



# associcana

ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DA REGIÃO DE JAU

Política de  
**DIREITOS HUMANOS**

ESTAMOS COMPROMETIDOS com a  
SUSTENTABILIDADE da lavoura  
canvieira

---

[www.associcana.com.br](http://www.associcana.com.br)

## **POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA ASSOCICANA**

A ASSOCICANA, como associação de produtores de cana, reconhece e adota os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs) estabelecidos pelas Nações Unidas como guia fundamental para promover e proteger os direitos humanos em todas as suas operações. Comprometemo-nos a seguir os três pilares interligados dos UNGPs:

1. **Dever do Estado de Proteger:** Reconhecemos que os governos têm a responsabilidade primária de proteger os direitos humanos contra violações por parte de terceiros, incluindo empresas. Apoiamos e respeitamos as políticas e regulamentações governamentais para garantir que as empresas, incluindo nossos associados, ajam em conformidade com os direitos humanos em todas as nossas atividades.
2. **Dever das Empresas de Respeitar os Direitos Humanos:** Reconhecemos que as empresas têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos em todas as suas operações. Comprometemo-nos a evitar causar ou contribuir para violações dos direitos humanos e a abordar quaisquer impactos negativos que possam surgir de nossas atividades. Isso inclui garantir condições de trabalho justas, seguras e saudáveis para nossos associados, bem como respeitar os direitos dos trabalhadores, incluindo a liberdade de associação e negociação coletiva.
3. **Acesso à Reparação:** Reconhecemos que as vítimas de violações dos direitos humanos relacionadas às atividades empresariais devem ter acesso a mecanismos eficazes de reparação. Comprometemo-nos a garantir que existam vias acessíveis e justas para que as vítimas busquem responsabilização por quaisquer danos sofridos.

Incentivamos nossos associados a cooperarem plenamente com tais mecanismos e a tomarem medidas corretivas adequadas quando necessário.

A ASSOCICANA considera os UNGPs como uma referência importante para a promoção da responsabilidade corporativa e do respeito aos direitos humanos em todas as áreas de negócios relacionadas à produção e fornecimento de cana-de-açúcar. Comprometemo-nos a revisar periodicamente esta política de direitos humanos para garantir sua conformidade contínua com os padrões mais recentes e a comunicar claramente esta política aos nossos associados, incentivando-os a aderir aos princípios estabelecidos pelos UNGPs.



**Eduardo Vasconcellos Romão**  
Presidente